



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA, nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **19/08/2026 até 21/08/2026** Interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tratamento, recuperação e manutenção do gramado do Estádio Municipal de Futebol, localizado na sede do Município de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, compreendendo adubação e correção do solo, aplicação de matéria orgânica e terra vegetal, controle de plantas invasoras, formigas, fungos e demais agentes prejudiciais ao desenvolvimento do gramado, incluindo o fornecimento e aplicação de todos os insumos, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à adequada execução dos serviços.

A Proposta deverá constar as informações contidas na tabela abaixo. Entre os dias **19/08/2026 até 21/08/2026** ficará disponível no Diário Oficial do Município o Aviso para eventuais interessados apresentarem propostas.

DA PROPOSTA:

ITEM 01 - ÚNICO

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Prestação de serviços especializados de tratamento, recuperação e manutenção do gramado do Estádio Municipal de Futebol , localizado na sede do Município de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, compreendendo: a) fornecimento e aplicação de sulfato de amônio, na proporção de 10 g/m²; b) fornecimento e aplicação de superfosfato simples, na proporção de 15 g/m²; c) fornecimento e aplicação de matéria orgânica, na proporção de 800 g/m²; d) execução de controle e eliminação de plantas invasoras existentes no	Serviço	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

gramado; e) fornecimento e aplicação de formicida para controle de formigas nas áreas afetadas; f) fornecimento, distribuição e aplicação de terra vegetal nas áreas que necessitem de complementação, nivelamento e recuperação; e g) fornecimento e aplicação de insumo biológico apropriado para tratamento e controle de fungos. Deverão estar inclusos todos os insumos, materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais despesas necessárias à completa execução dos serviços.				
VALOR TOTAL				

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de serviços especializados de tratamento, recuperação e manutenção do gramado do Estádio Municipal de Futebol, localizado na sede do Município de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, espaço público destinado à realização de atividades esportivas, competições, treinamentos e demais ações promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

O gramado constitui elemento essencial para a adequada utilização do campo de futebol, sendo necessário manter condições satisfatórias de cobertura vegetal, desenvolvimento, uniformidade e conservação, tanto para preservar a estrutura existente quanto para proporcionar melhores condições para a prática das atividades esportivas.

Em razão da exposição permanente às condições climáticas, do uso recorrente do campo e do próprio ciclo natural da vegetação, o gramado demanda intervenções periódicas e tecnicamente adequadas, especialmente relacionadas à reposição de nutrientes, correção e melhoria das condições do solo, controle de plantas invasoras e pragas, prevenção e tratamento de fungos, aplicação de matéria orgânica e recomposição de áreas que apresentem desgaste ou deficiência de cobertura vegetal.

Nesse contexto, mostra-se necessária a execução de serviços específicos de tratamento e recuperação, contemplando a aplicação de sulfato de amônio e superfosfato simples para suplementação nutricional, aplicação de matéria orgânica e terra vegetal, controle de plantas invasoras e formigas, bem como utilização de insumo biológico destinado ao tratamento e controle de fungos, conforme as necessidades verificadas no gramado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

A realização desses serviços possui caráter preventivo e corretivo, uma vez que, além de buscar recuperar áreas eventualmente comprometidas, pretende proporcionar melhores condições para o desenvolvimento e fortalecimento da cobertura vegetal, reduzindo a progressão de problemas que possam ocasionar maior deterioração do campo e, conseqüentemente, demandar intervenções futuras de maior complexidade e custo para a Administração.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão das características dos serviços a serem executados, que demandam conhecimento técnico acerca da correta utilização, dosagem e aplicação dos produtos e insumos, além do emprego de mão de obra, equipamentos e ferramentas apropriados. A execução inadequada dos procedimentos ou a aplicação incorreta dos insumos poderá comprometer o desenvolvimento do gramado e produzir resultado contrário ao pretendido pela Administração.

Dessa forma, a contratação deverá compreender solução completa, ficando sob responsabilidade da futura contratada o fornecimento e a aplicação dos insumos, bem como a disponibilização de mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, buscando assegurar maior eficiência e adequada responsabilização pelos procedimentos realizados.

Assim, a contratação pretendida revela-se necessária e de interesse público, tendo por finalidade promover a recuperação, conservação e melhoria das condições do gramado do Estádio Municipal de Futebol, preservar o patrimônio público e manter o espaço em condições adequadas para utilização nas atividades esportivas desenvolvidas no Município de Tabocas do Brejo Velho – Bahia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em até 30 (dias) após emissão da NF – Nota Fiscal e devida prestação dos serviços.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitação@tabocasdobrejoelho.ba.gov.br entre os dias **19/08/2026** até **21/08/2026**.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 18 de agosto de 2026.

Milton da Cruz Neres
Agente de Contratação
Decreto Nº 002/2025